



PORTARIA N.º 20.948, DE 18.03.2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora
VALDINEIA ENDLICHE LIMA, matrícula n.º 32050, ocupante do cargo de Professor
de Educação Básica, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período
de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 12/02/2026 a 10/08/2026, conforme consta no
Processo Eletrônico n.º 9.706/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 12.02.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal